



IDTECH[®]
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

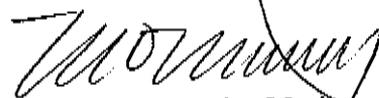
IDTECH.ORG.BR

Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, realizada em 18 de Dezembro de 2014.

Aos 18 dias do mês Dezembro de 2014, às quinze e trinta horas, nas dependências Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - Idtech, situado à Rua 01 nº 060, Setor Oeste - Goiânia, Goiás, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os associados do IDTECH cuja ordem do dia constante do Edital de Convocação é a seguinte: **I) Alteração Estatutária; II) Outros assuntos de interesse da instituição.** Inicialmente, o Sr. Alexsandro Jorge Lima abriu a Assembléia Geral agradecendo a presença de todos e chamando à frente a Presidente do Conselho de Administração Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite e os Conselheiros Angela Maria Machado Guimarães Borges, Benjamin Beze Júnior, Eunice Machado Nogueira e Maria Aparecida Batista da Costa de Faria, Logo após, procedeu-se a leitura da Ordem do Dia desta Assembléia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia/GO nº 5.980 de 09/12/2014 e divulgado no site www.idtech.org.br e afixado nos locais de maior convivência dos associados. Prosseguindo, o Sr. Alexsandro passou a palavra à Presidente Conselho de Administração, Sra. Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite. Com a palavra, a Presidente registrou, também, os agradecimentos e destacou que houve *quorum* para realização da Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, com a presença de 40 (quarenta) afiliados. Em seguida, registrou a ausência justificada do Conselheiro Valterli Leite Guedes e passou a palavra ao Dr. Marcelo de Oliveira Matias, Assessor Jurídico do Instituto, para explicar sobre o item 1 da pauta - "Alteração Estatutária". O Dr. Marcelo de Oliveira Matias prestou os esclarecimentos necessários acerca da 5ª Alteração do Estatuto Social, com vistas a atender as adequações determinadas na Lei nº 18.658 de 02 de Outubro de 2014, que confere nova redação aos dispositivos da Lei nº 15.503 de 28 de dezembro de 2005, mormente a necessidade de se adequar o Estatuto Social do IDTECH às atuais exigências de qualificação de entidades como Organização Social, devendo, pois, ser promovidos ajustes e modificações para se atender as modificações introduzidas pela legislação antes reportada. Deste modo, a alteração do Estatuto Social foi amplamente discutida, nos itens a saber: O **Inciso XIV do Art. 5º**, passou a ter a seguinte redação: "*promover a gestão de unidades de saúde / hospitalar pública, bem como de serviços de teleatendimento e atendimento presencial, além de gerir projetos nas áreas de pesquisa, proteção e preservação do meio ambiente, educação, cultura, saúde, assistência social e desenvolvimento tecnológico;*"; O **Inciso XV do Art. 5º**, passou a ter a seguinte redação: "*atuar na gestão de atendimento ao público, na gestão de serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais e centros de internação de menores, na pesquisa científica, bem como atuar na integração social do menor infrator visando a garantia de seus direitos individuais e sociais;*"; O **Inciso XVI do Art. 5º**, passou a ter a seguinte redação: "*atuar na integração social da criança e adolescente em conflito com a lei;*"; O **Inciso XVII do Art. 5º**, passou a ter a seguinte redação: "*executar outras finalidades compatíveis com os objetivos do IDTECH*". Retomando a palavra, a Presidente do Conselho de Administração colocou em votação a 5ª Alteração Consolidada do Estatuto Social, a qual fora aprovada por unanimidade entre os presentes. Segue, no Anexo 01, a 5ª Alteração Consolidada do Estatuto Social.. Logo após, a Presidente agradeceu a presença de todos e sem que ninguém se manifestasse, declarou encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária. Sem que mais nada houvesse para ser tratado, encerra-se esta Ata que vai assinada por mim, Tatiane Lemes Moreira, na condição de Secretária e pelo Presidente do IDTECH, a qual fora lida na presença de todos os associados presentes que assinaram a lista de presença que segue anexa.


Rosana Carvalho Cardoso Ferreira Leite
Presidente


Tatiane Lemes Moreira
Secretária ad hoc


Marcelo de Oliveira Matias
Advogado - OAB/GO 16.716

Rua 01, Qd.B1, Lt.03/05 n.º 60 - Térreo, St. Oeste, Cep 74115-040 - Goiânia-GO, Fone (62) 3209.9700, contato@idtech.org.br

